



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Américo Brasiliense/SP, 03 de outubro de 2019.

Prezado Munícipe, Sr. João Paulo.

ASSUNTO: Resposta ao Protocolo de Pedidos nº 057/2019 (20190923145317)

REF.: Solicitação de endereço eletrônico (e-mail) dos parlamentares para que acompanhem alguns problemas na gestão atual do Prefeito.

Fazemos referência ao pedido formulado a esta Casa de Leis por V. Senhoria em 23/09/2019, no qual solicita **os e-mails dos parlamentares para que acompanhem alguns problemas na gestão atual do Prefeito.**

Determina a Lei Federal nº. 12.527 de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, em seu artigo 11 que: *“O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível”.*

Caso a informação solicitada pelo Requerente não esteja disponível e não sendo, portanto, possível conceder o acesso imediato, na forma acima citada pela Lei, diz o parágrafo 1º, do artigo 11, referido:

“Não sendo possível conceder o acesso imediato, na forma disposta no caput, o órgão ou entidade que receber o pedido deverá, em prazo não superior a 20 (vinte) dias: I - comunicar a data, local e modo para se realizar a consulta, efetuar a reprodução ou obter a certidão;”.

Ademais, destaca o parágrafo 6º, do mesmo artigo 11, da Lei de Acesso à Informação que:

*“Caso a informação solicitada esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em **qualquer outro meio de acesso universal**, serão informados ao requerente, por escrito, o lugar e a forma pela qual se poderá consultar, obter ou reproduzir a referida informação, procedimento esse que desonerará o órgão ou entidade pública da obrigação de seu fornecimento direto (...).”(grifamos)*

Sendo assim informamos os endereços eletrônicos dos respectivos vereadores desta Casa de Leis:



Câmara Municipal de Américo Brasileiro

DIEGO RODRIGUES DE SOUZA
diegoviveiros@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br
DIVALDO DE CAMARGO PEREIRA
divaldocp@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br
JOAQUIM APARECIDO NUNES
cido@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br
JOÃO ANTONIO DE MORAES NETO
alemaodopt@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br
ROBERTO RODRIGUES JOB
roberto@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br
LEANDRO HENRIQUE MORALLES
leandromancha@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br
LUZIMAR ALVES DOS SANTOS
luzimarbaianinho@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br
MARIO AUGUSTO DE CAMPOS
mariocampos@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br
MARLY LUZIA HELD PAVÃO
marly.pavao@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br
THIAGO VIEIRA LIMA
thiagolima@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br
JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
zeroberto@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br
TRAJANO DE OLIVEIRA FILHO
trajanofilho@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br
ZELIA DO CARMO GRACINDO
zelianimais@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br

Sendo o que nos cumpria informar, permanecemos à disposição para o que mais se fizer necessário.

Dayane A. Fanti Tangerino
Procuradora Jurídica
Matrícula 111
OAB/SP – 306.601